



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7455{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIÇOS URBANOS

EDITAL Nº 88 / 2026 - LIMPEZA DE LOTES URBANOS

O Município de Uberlândia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do Ofício nº 582/2026/UVZ/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Unidade de Vigilância de Zoonoses, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 241 da Lei 10.741/2011, que institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, visando evitar à proliferação dos mosquitos transmissores de doenças (*Aedes aegypti*, chikungunya, zika) e animais peçonhentos, bem como sanar o risco iminente à saúde da população uberlandense, NOTIFICA a todos os proprietários ou possuidores de imóveis, sejam edificadas ou não, para que procedam à limpeza dos mesmos em até 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação. O não atendimento ao disposto neste edital no prazo previsto permitirá ao Município executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da taxa de limpeza e respectiva autuação. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de incorrer na infração prevista no artigo 14 da Lei nº 10.741/2011.

Uberlândia, (data da publicação).

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Waldir Pereira
Código identificador: 75c53f32-ef60-431b-9639-309f8ed95dfd